



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

PARECER ACERCA DO PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO MUNICIPAL Nº 07/2017, QUE:

“AUTORIZA A CONTRATAÇÃO POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, POR PRAZO DETERMINADO, DE PROFISSIONAIS DESTINADOS A ATENDER O PROGRAMA SOCIAL SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULO – SCFV; PROGRAMA PACS E AS SECRETARIAS MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

RELATÓRIO:

A EMENTA.

VOTO DO RELATOR:

Após análise da matéria, considerando os aspectos da legalidade, constitucionalidade e publicidade, bem como os esclarecimentos do autor aos questionamentos feitos pela Comissão, contidos no Ofício datado de 03 de fevereiro de 2017, objeto, inclusive, de Mensagem Retificativa, apresenta-se **PARECER PELA APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 07/2017, COM MENSAGEM RETIFICATIVA**, que está apto a ser levado para apreciação do Plenário, órgão máximo de deliberação.

É O VOTO DO RELATOR.

CÂMARA DE VEREADORES DE NONOAI, 06 DE FEVEREIRO DE 2017.


Ver. Fabricio Trentin de Moura (PP) – Relator

De acordo:


Ver. José Antônio D'Agostini Vigne (PP) – Presidente


Ver.ª Rosa Maria Nunes Faria Barbiero (PMDB) – Revisora

